

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 3443 – MEDICAMENTOS**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MENOR VLR PARCIAL / VLR ESTIMADO
1	1467	AZUL DE TRIPAN 0,1% CORANTE INTRAOCULAR SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 1 ML	R\$ 12,95
2	1455	CARBACOL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO/AMPOLA 2 ML	R\$ 17,50
3	1241	PANCURONIO (BROMETO) 2MG/ML SOL INJ AMP 2ML	R\$ 8,50
4	1569	SOLUCAO SALINA BALANCEADA INTRAOCULAR FRASCO 500 ML	R\$ 28,00
5	1504	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,15

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL Nº 3443, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Resolução DP.RDE.003/2024:

Item 4.1 Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 23/10/2024, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista II**, em 24/10/2024, às 07:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **154402979** código CRC= **C5C5B72C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
 Telefone(s):
 Sítio - igesdf.org.br